



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 415 Fortaleza - Segunda-feira, 01 de outubro de 2018 Ministério Público do Estado do Ceará

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 6428/2018-CAOCRIM-PGJ
Fortaleza, 26 de setembro de 2018

Altera parcialmente a Portaria nº 1624/2018/CAOCRIM/PGJ, para disciplinar e redistribuir o exercício do controle externo da atividade policial militar pelos órgãos de execução do Ministério Público no Estado do Ceará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PLACIDO BARROSO RIOS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar n. 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará

CONSIDERANDO ser atribuição constitucional do Ministério Público o exercício do controle externo da atividade policial, conforme art. 129, VII, da Constituição Federal c/c art. 130, VI, da Constituição do Estado do Ceará, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 09, de 23 de julho de 1998, - D.O 6.8.1998; Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007, alterada pelas Resoluções CNMP nº 65/2011, 98/2013, 113/2014 e 121/2015; Resolução OECPI nº 25/2015, alterada pelas Resoluções OECPI 032/2016 e 043/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de alocações dos Órgãos de Execução a serem controladas pelo CAOCRIM - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA, atendendo ao que dispõe o art. 3º, da Resolução nº 25/2015/OECPI, alterada pela Resolução OECPI nº 32/2016, de modo a organizar e tornar efetivo o exercício do controle externo da atividade policial Militar para o 2º Semestre de 2018;

CONSIDERANDO que as atribuições de Controle Externo da Atividade Policial Civil na Comarca de Fortaleza estão sob responsabilidade exclusiva da 10ª e 18ª Promotorias dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, conforme o Provimento 069/2018, corroborado pela Portaria 3098/2018/CAOCRIM/PGJ;

CONSIDERANDO o critério de especialização dos órgãos ministeriais como vetor primordial para o efetivo desempenho do Controle Externo da Atividade Policial Civil e/ou Militar;

CONSIDERANDO a possibilidade de atuação compartilhada, supletiva e concomitante do controle externo da atividade policial militar, entre a Promotoria de Justiça Militar e

Promotores de Justiça Criminais, nos termos da Resolução OECPI nº 25/2015 e Resolução OECPI nº 32/2016.

RESOLVE

Art. 1º – Redistribuir nas Comarcas de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Sobral e Quixadá, as organizações militares às Promotorias de Justiça designadas na forma do Anexo Único desta Portaria, mantendo-se a distribuição constante da Portaria 1624/2018/CAOCRIM-PGJ, quanto às demais organizações militares;

Art. 2º – O Controle Externo da Atividade Policial Militar na Capital será realizado conforme dispõe a vigente Resolução OECPI 032/2016, que alterou a Resolução OECPI 025/2015, devendo ser executado pela Promotoria de Justiça Militar e, em regime colaborativo, pelas 10ª e 18ª Promotorias dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, conforme Anexo Único desta Portaria, observado o Cronograma de Visitas Técnicas, com remessa do respectivo relatório dos Batalhões de Polícia Militar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do art. 2º da Resolução nº 043/2017-OECPI, por meio do lançamento dos dados, contendo as observações e providências porventura adotadas, através do link: <<https://sistemaresolucoes.cnmp.mp.br/login.seam?cid=1651>> do CNMP, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º - O CAOCRIM terá atribuição de elaborar a distribuição das diversas unidades policiais aos respectivos órgãos de execução, conforme Anexo Único desta Portaria;

Art. 4º – A exemplo das Comarcas da região metropolitana e interior do Estado do Ceará, na Comarca de Fortaleza os Membros atuantes nas Promotorias designadas realizarão as visitas conforme o cronograma do CNMP, referente ao 2º semestre de 2018, podendo ser auxiliados pelos respectivos Assessores e/ou Servidores, caso possuam em suas respectivas Promotorias;

Art. 5º - Mantenham-se as disposições constantes da Portaria nº 1624/2018/CAOCRIM-PGJ, que não forem contrárias a esta Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2018.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice Procurador(a) Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:
José Wilson Sales Júnior
Secretário Geral:
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:
Vera Maria Fernandes Ferraz



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 6428/2018/CAOCRIM/PGJ
ORGANIZAÇÕES MILITARES
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
Coordenadoria do Comando de Policiamento da Capital – CPC

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
Coordenadoria de Feitos Judiciários Militares – CFJM Av. Aguanambi, 2280 - Fátima - Fortaleza CEP: 60.415-390 Fone: (85) 3101.3553 e-mail: cfjm@pm.ce.gov.br	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, “a”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro
Delegacia de Assuntos Internos -DAI (com funcionamento na CGD) Av. Pessoa Anta , 69, Altos, Praia de Iracema CEP: 60060430 Fortaleza/CE	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, “a”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro
5º Batalhão Policial Militar - 5º BPM Av. Monsenhor Hélio Campos, 177 - Cristo Redentor, Fortaleza – CE CEP: 60.040-000 Email: ajudancia5bpm@gmail.com Fone: (85) 3101.4947 / 3101.4930	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, “a”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro
6º Batalhão Policial Militar - 6º BPM Av. Penetração Oeste, 1020 Conjunto Esperança - Fortaleza CEP: 60.763-390 Fones: (85) 3101.4967 / 3101.4968	10ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Civil e Criminal (Resolução OEC PJ 32/2016)	Outubro/Novembro
8º Batalhão Policial Militar - 8º BPM Rua Silva Paulet, 431 - Meireles - Fortaleza CEP: 60.120.020 Fone: (85) 3268.1415 / (85) 3101.1153 Email: uniseg2.pmce.@gmail.com	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, “a”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro
16º Batalhão Policial Militar - 16º BPM Av. Padre Pedro de Alencar, 1091 - Messejana - Fortaleza - CEP: 60.840-280 Fones: (85) 3101.3578 / 98555.3451	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, “a”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro
17º Batalhão Policial Militar - 17º BPM Av. Ministro Albuquerque Lima, 280 – 2ª Etapa Conjunto Ceará - Fortaleza - CEP: 60.533-690 Email: 17bpm@gmail.com Fones: (85) 3101.5667 / 3294.1315/31015667	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, “a”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro

ORGANIZAÇÕES MILITARES
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
Coordenadoria do Comando de Policiamento Especializado – CPE

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
Célula do Batalhão de Polícia de Choque – BPCochoque	Promotoria de Justiça Militar	

Rua Antônio Pompeu, 260 - Centro - Fortaleza CEP: 60.040-000 E-mail: bpchoqueoperaoesespeciais@gmail.com Fones: (85) 3101.4951 / (85) 3101.4952	(art.3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro
Batalhão de Policiamento Turístico – BPTUR Rua Fonseca Lobo, 1548 - Aldeota – Fortaleza Email: p1pmtur@gmail.com CEP: 60.175-020-Fone: (85) 3101.3153	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro
Batalhão de Polícia de Meio Ambiente – BPMA Av. Raul Barbosa, 6801 - Aerolândia – Fortaleza Email: bpma@pm.ce.gov.br CEP: 60.850-971- Fone: (85) 3101.3545 / 3101.3577	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro
Batalhão de Policiamento de Eventos – BPE Rua Carmem Miranda, 60 - Tancredo Neves - Jardim das Oliveiras -Fortaleza - CEP: 60.820-280 Email: bpepmce@gmail.com Fone/Fax: (85) 3101.1993(P1) / 3232.8222 e 8730.8821 (Guarda do Quartel)	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro
Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO Rua Érico Mota, 1295 - Amadeu Furtado - Fortaleza Email: raio.ajudancia@gmail.com CEP: 60.455-495 Fone: (85) 3101.4954/987311285	18ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Civil e Criminal (Resolução OEC PJ 32/2016)	Outubro/Novembro
Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual-BPRE Rua Aristóbulo Quevedo, 195 - Maraponga - Fortaleza – CEP: 60.711-835- Fone: (85) 3383-1577/3433-7010/33831253/ 8707-7024 Email: pre1@pm.ce.gov.br	Promotoria de Justiça Militar (art. 3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar - CBMCE Rua Oto de Alencar , 215 – Jacarenga – Centro CEP: 60010-270 – Fone: 31012211/2213/2225	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro

Coordenadoria do Comando de Polícia Comunitária – CPCOM

ORGANIZAÇÕES MILITARES - OMs	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO/VISITA
1º Batalhão de Polícia Comunitária -1º BPCOM Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380-Monitoramento: (85) 3101.6580-Guarda do Quartel:(85) 87760778 Logística: (85) 3101.6511 Email: suitbertyon@hotmail.com	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro
2º Batalhão de Polícia Comunitária-2º BPCOM Av. Bezerra de Menezes, 581 - São Gerardo CEP: 60.3525-003 Recepção do Comando: (85) 3101.2380 Monitoramento: (85) 3101.6580/Guarda do Quartel: (85) 8776.0778- Logística: (85) 3101.6511 Email: valmiralbuquerquer01@hotmail.com	Promotoria de Justiça Militar (art.3º, II, "a", da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)	Outubro/Novembro

<p>3º Batalhão de Polícia Comunitária-3º BPCOM Rua Tenente Cravo, 517 – Campo Velho. Quixadá CEP: 63.900-000 Comando: (85) 99962.9915</p>	<p>1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá/CE (art. 3º, II, “g” da Resolução OEC PJ 24/2015 c/c art.3º, II, “c”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016)</p>	<p>Outubro/Novembro</p>
<p>4º Batalhão de Polícia Comunitária-4º BPCOM Av. Dr. Guarani, 590 – Derby Clube. Sobral-CE CEP: 62.040-730 Telefone: 88 3695-1277</p>	<p>1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral/CE (art.3º, II, “c”, da Resolução OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016 c/c art.3º, II, “c”, da Resolução OEC PJ 24/2015)</p>	<p>Outubro/Novembro</p>
<p>5º Batalhão de Polícia Comunitária-5º BPCOM Av. Castelo Branco, 34 – Tiradentes. Juazeiro do Norte-CE CEP: 63030-200 Telefone: 88 98877-2531</p>	<p>2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE (art. 3º, II, §3º, da Res. OEC PJ 25/2015, alterada pela Res. 32/2016 – Processo 9456/2016-9)</p>	<p>Outubro/Novembro</p>